

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1070 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de julho de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 029/2017

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA DE CERVEJAS DE GARRAFA, NAS LANCHONETES, BARES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ DURANTE OS DIAS 20, 21, 22 e 23 DE JULHO DO ANO DE 2017 (FESTA DA PADROEIRA SANT'ANA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o grande fluxo de pessoas turistas que virão prestigiar a Festa da Padroeira Sant'Ana nos dias 20, 21, 22 e 23 de julho do corrente ano;

Considerando que cabe às autoridades, sobremaneira o Poder Executivo do Município, zelar pela segurança e incolumidade física destas pessoas;

Considerando o disposto na Lei Orgânica e no Código de Posturas do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica proibida a venda de cervejas de garrafa nas lanchonetes, bares e similares no âmbito do Município de Santana do Itararé nos dias 20, 21, 22 e 23 do mês de julho do ano de 2017 (Festa da Padroeira Sant'Ana).

Art. 2º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração, encaminhará cópia deste Decreto aos empresários e as polícias militar e civil para cumprimento do mesmo.

Art. 3º. Aos infratores, nos termos deste Decreto, serão aplicadas as multas e demais penalidades previstas no Código de Posturas do Município:

Art. 4º. A fiscalização do cumprimento deste Decreto ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração, assim como a órgãos de defesa do consumidor e a órgãos de proteção da criança e do adolescente.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE JULHO DE 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 306 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a pedido a Portaria nº 097/2017, de 01 de março de 2017, que designou o Servidor Público Municipal Valter Pedro de Almeida, Tesoureiro, matriculado sob o nº 20601, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de julho de 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 021/2017 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 13 de julho 2017.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DELMAR KISSMANN - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ENXADA ROTATIVA COM ENCANTEIRADOR, PARA ESTRUTURAR E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2017.

Data da Vigência do Contrato: 13/07/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MAGPARANA S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLANTADEIRA DE MANDIOCA HIDRÁULICA DE DUAS LINHAS, PARA ESTRUTURAR E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2017.

Data da Vigência do Contrato: 13/07/2018.

CONVOCAÇÃO E NEGOCIAÇÃO 2º COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL 04/2017.

Às 10:00 horas do dia 14 do mês de julho do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 018/2017, para a convocação do segundo colocado para negociação, uma vez que a empresa **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.554.098/0001-57 primeira colocada nos itens de nº 01 e 05, descumpriu as obrigações contratuais, vindo a ser rescindido o Contrato referente ao pregão presencial 04/2017, o que motivou a celebração de nova avença com a segunda colocada, em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, diante disso a comissão de licitação **CONVOCOU** através de AVISO CONVOCAÇÃO as empresas **N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.132.729/0001-60 e **A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 81.134.371/0001-68, classificadas no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017, nos itens de nº 01 e 05 para querendo e nas mesmas condições, fornecer os itens restantes propostas pela primeira classificada, dando início aos trabalhos constatou-se que as empresas **N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME** e **A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME** após convocação se apresentou em data e hora marcada para negociar com o Município, dando prosseguimento a comissão de licitação questionou a empresa **N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME** se

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1070 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de julho de 2017 | PÁGINA: 2

há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata o item de nº 01, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou aceitando e assumindo as mesmas condições inclusive o preço, prosseguindo a comissão de licitação questionou a empresa **A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME** se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata o item de nº 05, deixada livre a palavra a referida empresa se manifestou aceitando e assumindo as mesmas condições inclusive o preço, diante disso a comissão de licitação transfere os itens da empresa **EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI - ME**, para as empresas **N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME** e **A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME**. Ressalta-se que as empresas **N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME** e **A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME** segundo colocado nos itens nº 01 e 05 de todo modo, sustentaram aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive o preço, Sem reajuste ou revisão, em sendo o caso, Conforme a tabela em anexo. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu **ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES **JOSE CARLOS DOS SANTOS**
PREGOEIRA **MEMBRO**

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO

Tabela de transferência dos itens

Item transferido **N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME**
CNPJ sob o nº. 07.132.729/0001-60

Item	Especificação	Produto	Unitário
1.	kilo	Carne Bovina Acém Moída	15,15

Item transferido **A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME**
CNPJ sob o nº. 81.134.371/0001-68

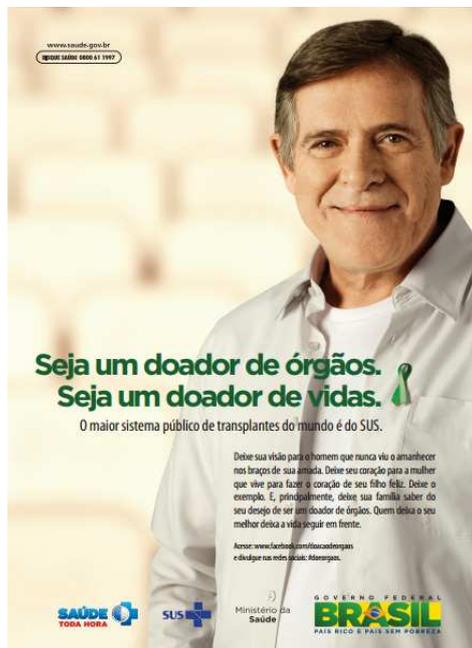
Item	Especificação	Produto	Unitário
5	Kilo	Carne Suína Pernil sem osso	12,66

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES **JOSE CARLOS DOS SANTOS**
PREGOEIRA **MEMBRO**

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO

N. A. DA SILVA DE PAIVA - ME
CNPJ sob o nº. 07.132.729/0001-60

A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME
CNPJ sob o nº. 81.134.371/0001-68



SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1070 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 14 de julho de 2017 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

(ART. 61, § ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883/94).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017

PROCESSO Nº. 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

CONTRATADA: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 06.163.583/0001-58, com sede na Travessa Felipe M. de Carvalho nº. 33, Centro, Wenceslau Braz – PR, representada por Alceu Oliveira de Almeida Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6.488.763-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 032.911.589-89.

PRAZO DE VIGÊNCIA: agosto/2017 a agosto/2018, para entrega das publicações diárias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: agosto/2017 a agosto/2018.

VALOR: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) o centímetro da coluna, conforme Dotação Orçamentária, podendo chegar a uma totalidade de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme determina o artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017.

MARCIO GOMES
PRESIDENTE



SINTOMAS	GRIPES COMUM	GRIPES A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1070-do-14julho2017.pdf

Código do documento #68537e53-0c21-43cc-9c2b-2cb5ece36df4

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

17 Jul 2017, 18:38:46

Documento número 68537e53-0c21-43cc-9c2b-2cb5ece36df4 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-17T18:38:46-03:00

17 Jul 2017, 18:39:18

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-17T18:39:18-03:00

17 Jul 2017, 18:39:44

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.43 (187.16.46.43 porta: 57925). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-07-17T18:39:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1a68b8713ef4a45610182873fd7bdd2ce4fda25223b46facd0dd70d8a0f31ff8

(SHA512):acef969568cb0ec7b377277bfc0bc4990e263978f808d6fce9e8b1202f48ac19a900f8052af8b1338ebefbabe65fac09aab3ffc5da4df8dc11898dc279304ffa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima